Expediente do dia
Em. 27/06/2006

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer em Conjunto nº 036/2006

Comissão : Legislação, Justiça e Redação Final
Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Urbanos

Relativo ao Projeto de Lei n° 031/2006

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei n° 031/2006 de autoria do vereador Juarez José Xavier "Autoriza o Poder Executivo Municipal a terceirizar os serviços de limpeza pública e dá outras providências". O referido Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 12.06.2006 e encaminhado pelo Sr. Presidente para as comissões técnicas emitirem parecer.

Voto dos relatores em: 21.06.2006

Juarez José Xavier
Relator

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Abel Kiefer
Relator

É o relatório:
Parecer

Após essas Comissões técnicas tomarem conhecimento do referido Projeto de Lei nº 031/2006, devidamente reunidas e após fazer análise a propósito do referido Projeto de Lei, não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, entenderam a relevância da terceirização dos serviços no sentido de obter uma melhor manutenção da limpeza para benfeitoria pública, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida e com certeza uma cidade mais limpa e bonita e quem sabe sendo referência de modelo para outras localidades.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

César Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças e Orçamento.

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

João Cabral R.Conciglieri
Relator

Tarcísio Antonio Borgo
Secretário

Comissão de Obras e Serviços Urbanos

Juarez José Xavier
Presidente

Abel Kiefer
Relator

Amarílio José Klein
Secretário

Digitalizado com CamScanner